



Guaratinguetá, 16 de novembro de 2023.

Ofício C-nº 267/2023

Envia Projeto de Lei Executivo nº 123/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 123/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 75.908,00 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 75.908,00 (Setenta e cinco mil, novecentos e oito reais), na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao reajuste do exercício de 2023, que será realizado em sete parcelas, sendo cada uma no valor de R\$ 10.844,00 (Dez mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), recebida através da Portaria nº 1.627, de 23 de outubro de 2023, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados e Municípios, considerando que três parcelas foram recebidas em 08/11/2023 e que as demais serão recebidas até dezembro de 2023.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. – TMRSR/Am.





PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 123/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 75.908,00 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 75.908,00** (Setenta e cinco mil, novecentos e oito reais) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
- F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades			
388	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	75.908,00
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			75.908,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Portaria nº 1.627 de 23/10/23, tendência de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 75.908,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	GESTÃO	PROCESSO NUP-SEI	Nº PROPOSTA SAIPS	AMAZÔNIA LEGAL	OPÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO INCENTIVO	VALOR A SER MANTIDO (ANUAL RS)
PA	150680	SANTARÉM	7530005	MUNICIPAL	25000.200205/2014-28	166008	SIM	VIII	82.03 - QUALIFICAÇÃO UPA 24h NOVA - OPÇÃO VIII	3.900.000,00

PORTARIA GM/MS Nº 1.626, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Renova a qualificação da Central de Regulação das Urgências (CRU) e das Unidades Móveis, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e mantém os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado do Paraná e Municípios.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando o Título II - Do Componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) - da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria SAS/MS nº 288, de 12 de março de 2018, que redefine a operacionalização do cadastramento de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e o elenco de profissionais que compõem as equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Considerando a Portaria GM/MS nº 1.012, de 20 de maio de 2021, que renova a qualificação e especifica a composição de incentivo da Central de Regulação das Urgências (CRU) Pato Branco (Sudoeste) e das Unidades Móveis destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e mantém os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado do Paraná e Municípios; e Considerando as Propostas SAIPS e a correspondente avaliação e aprovação por meio do Parecer Técnico nº 450/2023-CGURG/DAHU/SAES/MS, constante do NUP-SEI 25000.098620/2013-24, resolve:

Art. 1º Fica renovada a qualificação da Central de Regulação das Urgências (CRU) e Unidades Móveis, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), do Estado do Paraná e Municípios, vinculados à Central de Regulação das Urgências (CRU) Pato Branco (Sudoeste), conforme Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. A qualificação será válida por dois anos, podendo ser renovada mediante novo processo de avaliação, em conformidade com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º Ficam mantidos os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado do Paraná e Municípios, no montante anual de R\$ 2.523.042,60 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, quarenta e dois reais e sessenta centavos), conforme anexo a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Nº	UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	DESCRIÇÃO	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAIPS	PROCESSO NUP-SEI	AMAZÔNIA LEGAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE INCENTIVO QUALIFICAÇÃO	INCENTIVO FINANCEIRO DE QUALIFICAÇÃO (ANUAL RS)
1	PR	411850	PATO BRANCO	7218133	CRU	MUNICIPAL	175345	25000.098620/2013-24	NÃO	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	270.215,40
2				7260342	USA		178066				151.647,60
3				9074872	USB		178057				137.186,40
4				7260644	USB		177668				137.186,40
5		410540	CHOPINZINHO	7256744	USA		176432				151.647,60
6				7256728	USB		177655				137.186,40
7		412140	REALIZA	7269366	USA		176579				151.647,60
8				7269358	USB		178128				137.186,40
9		411440	MANGUEIRINHA	7256795	USB		176616				137.186,40
10		410840	FRANCISCO BELTRÃO	7256817	USA		176733				151.647,60
11				7256833	USB		176773				137.186,40
12				7256906	USB		176782				137.186,40
13		410720	DOIS VIZINHOS	7255640	USB		176794				137.186,40
14		412440	SANTO ANTÔNIO DO SUDESTE	7257805	USB		176833				137.186,40
15		411760	PALMAS	7257171	USB		177367				137.186,40
16		410570	CLEVELÂNDIA	7258550	USB		178123				137.186,40
17		410650	CORONEL VIVIDA	7251395	USB		178853				137.186,40
TOTAL											2.523.042,60

PORTARIA GM/MS Nº 1.627, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos estados e municípios.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências Federais de recursos da saúde; Considerando a Portaria GM/MS nº 681, de 3 de julho de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir recomposição financeira para os Serviços Residenciais Terapêuticos - SRT habilitados pelo Ministério da Saúde, previstos na Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, e Considerando a correspondente avaliação pela Coordenação-Geral de Normas, Estudos e Projetos da Rede de Atenção Psicossocial - Departamento de Saúde Mental - CGNEP/DESME/SAES/MS, constante no NUP - SEI nº 25000.074370/2023-17, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no montante anual de R\$ 37.604.551,92 (trinta e sete milhões seiscentos e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos estados e municípios, conforme Anexos a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º, aos Fundos Estaduais e Municipais, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, conforme Anexos a esta Portaria.

Art. 3º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5018.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 6ª (sexta) parcela de 2023.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO I

UF	IBGE	Município	Gestão	Estabelecimento	CNES	Componente Serviço /	CÓDIGO	Nº de Moradores	Valor Atual Anual (R\$)	Valor Reajuste (R\$)	Novo Valor Anual (R\$)
AL	270430	Maceió	Municipal	CAPS DR SADI FEITOSA DE CARVALHO	2005662	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
AL	270430	Maceió	Municipal	CAPS DR SADI FEITOSA DE CARVALHO	2005662	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
AL	270430	Maceió	Municipal	CAPS NORACI PEDROSACENTO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	2006170	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
AL	270430	Maceió	Municipal	CAPS NORACI PEDROSACENTO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	2006170	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
AL	270430	Maceió	Municipal	CAPS II DR ROSTAND SILVESTRE	5194830	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
AL	270430	Maceió	Municipal	CAPS II DR ROSTAND SILVESTRE	5194830	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
AL	270430	Maceió	Municipal	CAPS II DR ROSTAND SILVESTRE	5194830	SRT Tipo II	82.27	9	216.000,00	58.557,60	274.557,60
AL Total									1.656.000,00	448.941,60	2.104.941,60



ANEXO II

UF	IBGE	Município	Gestão	Estabelecimento	CNES	Componente / Serviço	CÓDIGO	Nº de Moradores	Valor Atual Anual (R\$)	Valor Reajuste (R\$)	Novo Valor Anual (R\$)
AM	130000	Manaus	Estadual	CAPS DR SILVERIO TUNDIS	5077060	SRT Tipo II	82.27	4	96.000,00	26.025,60	122.025,60
AM	130000	Manaus	Estadual	CAPS DR SILVERIO TUNDIS	5077060	SRT Tipo II	82.27	5	120.000,00	32.532,00	152.532,00
AM	130000	Manaus	Estadual	CAPS DR SILVERIO TUNDIS	5077060	SRT Tipo II	82.27	4	96.000,00	26.025,60	122.025,60
AM	130000	Manaus	Estadual	CAPS DR SILVERIO TUNDIS	5077060	SRT Tipo II	82.27	4	96.000,00	26.025,60	122.025,60
AM	130000	Manaus	Estadual	CAPS DR SILVERIO TUNDIS	5077060	SRT Tipo II	82.27	4	96.000,00	26.025,60	122.025,60
AM	130000	Manaus	Estadual	CAPS DR SILVERIO TUNDIS	5077060	SRT Tipo II	82.27	4	96.000,00	26.025,60	122.025,60
AM	130000	Manaus	Estadual	CAPS DR SILVERIO TUNDIS	5077060	SRT Tipo II	82.27	4	96.000,00	26.025,60	122.025,60
AM	130000	Manaus	Estadual	CAPS DR SILVERIO TUNDIS	5077060	SRT Tipo I	82.26	4	60.000,00	16.266,00	76.266,00
AM Total									756.000,00	204.951,60	960.951,60

ANEXO III

UF	IBGE	Município	Gestão	Estabelecimento	CNES	Componente / Serviço	CÓDIGO	Nº de Moradores	Valor Atual Anual (R\$)	Valor Reajuste (R\$)	Novo Valor Anual (R\$)
BA	290110	Amélia Rodrigues	Municipal	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I	5503299	SRT Tipo II	82.27	8	192.000,00	52.051,20	244.051,20
BA	290890	Coração de Maria	Municipal	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ANTONIO FERREIRA MARQUES	3998770	SRT Tipo II	82.27	6	144.000,00	39.038,40	183.038,40
BA	291070	Euclides da Cunha	Municipal	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA	3020452	SRT Tipo I	82.26	8	120.000,00	32.532,00	152.532,00
BA	291080	Feira Santana	Municipal	CAPS DR SILVIO LUIZ SANTOS MARQUES	3218058	SRT Tipo I	82.26	5	75.000,00	20.332,56	95.332,56
BA	291080	Feira Santana	Municipal	CAPS DR SILVIO LUIZ SANTOS MARQUES	3218058	SRT Tipo I	82.26	5	75.000,00	20.332,56	95.332,56
BA	291080	Feira Santana	Municipal	CAPS II OSCAR MARQUES	3502953	SRT Tipo I	82.26	5	75.000,00	20.332,56	95.332,56
BA	291080	Feira Santana	Municipal	CAPS II OSCAR MARQUES	3502953	SRT Tipo I	82.26	5	75.000,00	20.332,56	95.332,56
BA	291190	Itapetinga	Municipal	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL MANOEL PINTO SANTANA	5041716	SRT Tipo II	82.27	5	120.000,00	32.532,00	152.532,00
BA	291640	Itapetinga	Municipal	CENTRO DE ATENCAO PSICO SOCIAL CAPS II	2414740	SRT Tipo II	82.27	8	192.000,00	52.051,20	244.051,20
BA	291840	Juazeiro	Municipal	CAPS	2770881	SRT Tipo II	82.27	8	192.000,00	52.051,20	244.051,20
BA	292740	Salvador	Municipal	CAPS PROFESSOR ADILSON PEIXOTO SAMPAIO	0004391	SRT Tipo II	82.27	7	168.000,00	45.544,80	213.544,80
BA	292740	Salvador	Municipal	CAPS II ANTONIO ROBERTO PELLEGRINO JARDIM BAIANO	5351723	SRT Tipo II	82.27	9	216.000,00	58.557,60	274.557,60
BA	292740	Salvador	Municipal	CAPS III ROSA GARCIA JARDIM ARMACAO	5466245	SRT Tipo II	82.27	8	192.000,00	52.051,20	244.051,20
BA	292740	Salvador	Municipal	CAPS II FRANCO BASAGLIA	5712297	SRT Tipo II	82.27	7	168.000,00	45.544,80	213.544,80
BA	292740	Salvador	Municipal	CAPS MARIA CELIA DA ROCHA	5858232	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
BA Total									2.244.000,00	608.348,64	2.852.348,64

ANEXO IV

UF	IBGE	Município	Gestão	Estabelecimento	CNES	Componente / Serviço	CÓDIGO	Nº de Moradores	Valor Atual Anual (R\$)	Valor Reajuste (R\$)	Novo Valor Anual (R\$)
CE	230440	Fortaleza	Municipal	CAPS GERAL SER V	3878562	SRT Tipo I	82.26	8	120.000,00	32.532,00	152.532,00
CE	230440	Fortaleza	Municipal	CAPS GERAL SER I	5075114	SRT Tipo I	82.26	8	120.000,00	32.532,00	152.532,00
CE	230440	Fortaleza	Municipal	CAPS GERAL SER I	5075114	SRT Tipo II	82.27	9	216.000,00	58.557,60	274.557,60
CE	231290	Sobral	Municipal	CAPS II DE SOBRAL DAMIAO XIMENES LOPES	2424185	SRT Tipo I	82.26	8	120.000,00	32.532,00	152.532,00
CE Total									576.000,00	156.153,60	732.153,60

ANEXO V

UF	IBGE	Município	Gestão	Estabelecimento	CNES	Componente / Serviço	CÓDIGO	Nº de Moradores	Valor Atual Anual (R\$)	Valor Reajuste (R\$)	Novo Valor Anual (R\$)
ES	320530	Vitoria	Municipal	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS II	0012351	SRT Tipo I	82.26	8	120.000,00	32.532,00	152.532,00
ES Total									120.000,00	32.532,00	152.532,00

ANEXO VI

UF	IBGE	Município	Gestão	Estabelecimento	CNES	Componente / Serviço	CÓDIGO	Nº de Moradores	Valor Atual Anual (R\$)	Valor Reajuste (R\$)	Novo Valor Anual (R\$)
GO	520870	Goiânia	Municipal	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL NOVO MUNDO	2626713	SRT Tipo II	82.27	8	192.000,00	52.051,20	244.051,20
GO	520870	Goiânia	Municipal	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL NOVO MUNDO	2626713	SRT Tipo II	82.27	9	216.000,00	58.557,60	274.557,60
GO	520870	Goiânia	Municipal	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ESPERANCA	2659719	SRT Tipo II	82.27	7	168.000,00	45.544,80	213.544,80
GO	520870	Goiânia	Municipal	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ESPERANCA	2659719	SRT Tipo II	82.27	6	144.000,00	39.038,40	183.038,40
GO	520870	Goiânia	Municipal	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL BEIJA FLOR	3049604	SRT Tipo II	82.27	6	144.000,00	39.038,40	183.038,40
GO	520870	Goiânia	Municipal	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL BEIJA FLOR	3049604	SRT Tipo II	82.27	6	144.000,00	39.038,40	183.038,40
GO	521190	Jataí	Municipal	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS II	3696480	SRT Tipo II	82.27	8	192.000,00	52.051,20	244.051,20
GO	521190	Jataí	Municipal	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS II	3696480	SRT Tipo II	82.27	8	192.000,00	52.051,20	244.051,20
GO	521190	Jataí	Municipal	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS II	3696480	SRT Tipo II	82.27	8	192.000,00	52.051,20	244.051,20
GO	521380	Morrinhos	Municipal	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DE MORRINHOS	7093691	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
GO	521580	Palmeio	Municipal	CAPS EURIPEDES BARSANULFO	5128544	SRT Tipo I	82.26	4	60.000,00	16.266,00	76.266,00
GO	521580	Palmeio	Municipal	CAPS EURIPEDES BARSANULFO	5128544	SRT Tipo I	82.26	4	60.000,00	16.266,00	76.266,00
GO	521580	Palmeio	Municipal	CAPS EURIPEDES BARSANULFO	5128544	SRT Tipo I	82.26	4	60.000,00	16.266,00	76.266,00
GO	521580	Palmeio	Municipal	CAPS EURIPEDES BARSANULFO	5128544	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
GO	521880	Rio Verde	Municipal	CAPS II	5930081	SRT Tipo II	82.27	9	216.000,00	58.557,60	274.557,60
GO	521880	Rio Verde	Municipal	CAPS II	5930081	SRT Tipo II	82.27	6	144.000,00	39.038,40	183.038,40
GO	521880	Rio Verde	Municipal	CAPS II	5930081	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
GO	521880	Rio Verde	Municipal	CAPS II	5930081	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
GO	521880	Rio Verde	Municipal	CAPS II	5930081	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
GO	521880	Rio Verde	Municipal	CAPS II	5930081	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
GO	522060	Silvânia	Municipal	RENASCER	7214235	SRT Tipo II	82.27	6	144.000,00	39.038,40	183.038,40
GO Total									3.708.000,00	1.005.238,80	4.713.238,80

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350034003400038003003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



SP	350950	Campinas	Municipal	CAPS 3 SUL ANTONIO DA COSTA SANTOS	2023113	SRT Tipo I	82.26	8	120.000,00	32.532,00	152.532,00
SP	350950	Campinas	Municipal	CAPS 3 SUL ANTONIO DA COSTA SANTOS	2023113	SRT Tipo I	82.26	7	105.000,00	28.465,44	133.465,44
SP	350950	Campinas	Municipal	CAPS 3 SUL ANTONIO DA COSTA SANTOS	2023113	SRT Tipo II	82.27	9	216.000,00	58.557,60	274.557,60
SP	350950	Campinas	Municipal	CAPS 3 LESTE ESPERANCA	2023547	SRT Tipo I	82.26	5	75.000,00	20.332,56	95.332,56
SP	350950	Campinas	Municipal	CAPS 3 LESTE ESPERANCA	2023547	SRT Tipo I	82.26	5	75.000,00	20.332,56	95.332,56
SP	350950	Campinas	Municipal	CAPS 3 LESTE ESPERANCA	2023547	SRT Tipo I	82.26	4	60.000,00	16.266,00	76.266,00
SP	350950	Campinas	Municipal	CAPS 3 LESTE ESPERANCA	2023547	SRT Tipo I	82.26	6	90.000,00	24.399,00	114.399,00
SP	350950	Campinas	Municipal	CAPS 3 LESTE ESPERANCA	2023547	SRT Tipo I	82.26	5	75.000,00	20.332,56	95.332,56
SP	350950	Campinas	Municipal	CAPS 3 LESTE ESPERANCA	2023547	SRT Tipo I	82.26	6	90.000,00	24.399,00	114.399,00
SP	350950	Campinas	Municipal	CAPS 3 LESTE ESPERANCA	2023547	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
SP	350950	Campinas	Municipal	CAPS 3 LESTE ESPERANCA	2023547	SRT Tipo II	82.27	7	168.000,00	45.544,80	213.544,80
SP	350950	Campinas	Municipal	CAPS 3 LESTE ESPERANCA	2023547	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
SP	350950	Campinas	Municipal	CAPS 3 LESTE ESPERANCA	2023547	SRT Tipo II	82.27	6	144.000,00	39.038,40	183.038,40
SP	350950	Campinas	Municipal	CAPS 3 SUDOESTE NOVO TEMPO	2039672	SRT Tipo I	82.26	6	90.000,00	24.399,00	114.399,00
SP	350950	Campinas	Municipal	CAPS 3 SUDOESTE DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO	3905608	SRT Tipo I	82.26	7	105.000,00	28.465,44	133.465,44
SP	351020	Capão Bonito	Municipal	PROJETO CAPS I CAPAO BONITO	5178843	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
SP	351020	Capão Bonito	Municipal	PROJETO CAPS I CAPAO BONITO	5178843	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
SP	351030	Capela do Alto	Municipal	CAPS I CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	7754094	SRT Tipo II	82.27	9	216.000,00	58.557,60	274.557,60
SP	351080	Casa Branca	Municipal	CAPS I REFAZENDO VIDAS	2748991	SRT Tipo I	82.26	6	90.000,00	24.399,00	114.399,00
SP	351080	Casa Branca	Municipal	CAPS I REFAZENDO VIDAS	2748991	SRT Tipo I	82.26	7	105.000,00	28.465,44	133.465,44
SP	351080	Casa Branca	Municipal	CAPS I REFAZENDO VIDAS	2748991	SRT Tipo I	82.26	5	75.000,00	20.332,56	95.332,56
SP	351080	Casa Branca	Municipal	CAPS I REFAZENDO VIDAS	2748991	SRT Tipo I	82.26	6	90.000,00	24.399,00	114.399,00
SP	351080	Casa Branca	Municipal	CAPS I REFAZENDO VIDAS	2748991	SRT Tipo I	82.26	5	75.000,00	20.332,56	95.332,56
SP	351080	Casa Branca	Municipal	CAPS I REFAZENDO VIDAS	2748991	SRT Tipo I	82.26	5	75.000,00	20.332,56	95.332,56
SP	351080	Casa Branca	Municipal	CAPS I REFAZENDO VIDAS	2748991	SRT Tipo I	82.26	5	75.000,00	20.332,56	95.332,56
SP	351110	Catanduva	Municipal	CAPS II DE CATANDUVA DR VLADAIR APRIGIO A DE MELLO	7643934	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
SP	351150	Cerquilha	Municipal	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS	6394337	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
SP	351150	Cerquilha	Municipal	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS	6394337	SRT Tipo II	82.27	9	216.000,00	58.557,60	274.557,60
SP	351300	Cotia	Municipal	CAPS II COTIA	5680328	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
SP	351300	Cotia	Municipal	CAPS II COTIA	5680328	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
SP	351380	Diadema	Municipal	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL III DE DIADEMA LESTE	6267521	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
SP	351518	Espirito Santo do Pinhal	Municipal	CAPS I DR VIVALDO GONCALVES E S PINHAL SP	6582087	SRT Tipo I	82.26	6	90.000,00	24.399,00	114.399,00
SP	351518	Espirito Santo do Pinhal	Municipal	CAPS I DR VIVALDO GONCALVES E S PINHAL SP	6582087	SRT Tipo I	82.26	8	120.000,00	32.532,00	152.532,00
SP	351518	Espirito Santo do Pinhal	Municipal	CAPS I DR VIVALDO GONCALVES E S PINHAL SP	6582087	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
SP	351518	Espirito Santo do Pinhal	Municipal	CAPS I DR VIVALDO GONCALVES E S PINHAL SP	6582087	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
SP	351630	Francisco Morato	Municipal	CAPS II FRANCISCO MORATO	2083868	SRT Tipo II	82.27	9	216.000,00	58.557,60	274.557,60
SP	351640	Franco da Rocha	Municipal	CAPS	7630581	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
SP	351640	Franco da Rocha	Municipal	CAPS	7630581	SRT Tipo II	82.27	9	216.000,00	58.557,60	274.557,60
SP	351670	Garça	Municipal	CAPS DE GARCA CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	3991296	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
SP	351670	Garça	Municipal	CAPS DE GARCA CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	3991296	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
SP	351670	Garça	Municipal	CAPS DE GARCA CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	3991296	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
SP	351670	Garça	Municipal	CAPS DE GARCA CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	3991296	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
SP	351750	Guapiaçu	Municipal	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL I GUAPIACU CEDRAL	6462146	SRT Tipo II	82.27	7	168.000,00	45.544,80	213.544,80
SP	351750	Guapiaçu	Municipal	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL I GUAPIACU CEDRAL	6462146	SRT Tipo I	82.26	6	90.000,00	24.399,00	114.399,00
SP	351770	Guará	Municipal	CAPS I DE GUARA	3183742	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
SP	351840	Guaratinguetá	Municipal	CAPS IRMAO ALTINO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	6898971	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
SP	351840	Guaratinguetá	Municipal	CAPS IRMAO ALTINO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	6898971	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
SP	351850	Guareí	Municipal	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I GUAREI	9257187	SRT Tipo II	82.27	9	216.000,00	58.557,60	274.557,60
SP	351880	Guarulhos	Municipal	CAPS II DR OSORIO CESAR	2090562	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
SP	351880	Guarulhos	Municipal	CAPS BOM CLIMA	6821235	SRT Tipo I	82.26	8	120.000,00	32.532,00	152.532,00
SP	352050	Indaiatuba	Municipal	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INDAIATUBA CAPS II	5530083	SRT Tipo I	82.26	8	120.000,00	32.532,00	152.532,00
SP	352050	Indaiatuba	Municipal	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INDAIATUBA CAPS II	5530083	SRT Tipo II	82.27	8	192.000,00	52.051,20	244.051,20
SP	352050	Indaiatuba	Municipal	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INDAIATUBA CAPS II	5530083	SRT Tipo II	82.27	8	192.000,00	52.051,20	244.051,20
SP	352100	Iperó	Municipal	CAPS I IPERO	6621864	SRT Tipo I	82.26	4	60.000,00	16.266,00	76.266,00
SP	352230	Itapetininga	Municipal	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS II ITAPETININGA	3140628	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
SP	352230	Itapetininga	Municipal	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS II ITAPETININGA	3140628	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
SP	352230	Itapetininga	Municipal	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS II ITAPETININGA	3140628	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
SP	352240	Itapeva	Municipal	CAPS II ITAPEVA SAO PAULO	5859433	SRT Tipo I	82.26	6	90.000,00	24.399,00	114.399,00
SP	352240	Itapeva	Municipal	CAPS II ITAPEVA SAO PAULO	5859433	SRT Tipo II	82.27	9	216.000,00	58.557,60	274.557,60
SP	352260	Itapira	Municipal	CAPS II ONOFRE BATISTA	7982852	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
SP	352260	Itapira	Municipal	CAPS II ONOFRE BATISTA	7982852	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
SP	352260	Itapira	Municipal	CAPS II ONOFRE BATISTA	7982852	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
SP	352260	Itapira	Municipal	CAPS II ONOFRE BATISTA	7982852	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
SP	352260	Itapira	Municipal	CAPS II ONOFRE BATISTA	7982852	SRT Tipo II	82.27	10	240.000,00	65.064,00	305.064,00
SP	352320	Itararé	Municipal	CAPS I DE ITARARE MARIA DE JESUS RODRIGUES	3935582	SRT Tipo I	82.26	8	120.000,00	32.532,00	152.532,00





Extrato por período

Cliente: SP 351840 FMS CT SUSCUSTEIOSUS

Conta: 0306 | 006 | 00624038-3

Data: 08/11/2023 - 09:51

Mês: Novembro/2023

Período: 8 - 8

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
07/11/2023	178530	ENVIO TED	7.616,00 D	7.616,00 D
07/11/2023	178859	ENVIO TED	800,00 D	8.416,00 D
07/11/2023	179403	ENVIO TED	384,00 D	8.800,00 D
07/11/2023	727220	RESG AUTOM	8.800,00 C	0,00 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
08/11/2023	000001	CRED TED	19.294,53 C	19.294,53 C
08/11/2023	000001	CRED TED	82.764,00 C	102.058,53 C
08/11/2023	000001	CRED TED	4.356,00 C	106.414,53 C
08/11/2023	000001	CRED TED	10.844,00 C	117.258,53 C
08/11/2023	000001	CRED TED	10.844,00 C	128.102,53 C
08/11/2023	000001	CRED TED	10.844,00 C	138.946,53 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

